

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 15/2013

APROVA CURSO DE MBA EXECUTIVO EM GESTÃO HOSPITALAR E SISTEMAS DE SAÚDE OFERTADO PELA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO EM PARCERIA COM O HOSPITAL IPO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, X, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 14/2013 – Processo CONSEPE 14/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o curso de MBA Executivo em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde ofertado pela FAE Centro Universitário em parceria com o Hospital IPO (Instituto Paranaense de Otorrinolaringologia).

Parágrafo único. O curso descrito no *caput* visa ao desenvolvimento de lideranças altamente capacitadas na gestão dos processos e serviços na área da saúde e será destinado aos profissionais das áreas de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Administração ou outra graduação que já exerçam ou pretendam exercer função de liderança e/ou gestão de negócios vinculados à área da saúde.

Art. 2º O MBA Executivo em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde tem duração de 02 (dois) anos e carga horária de 560 (quinhentas e sessenta) horas, sendo 80 horas-aula destinadas a elaboração de projetos.

Parágrafo único. As aulas serão ministradas na estrutura do Hospital IPO às sextas-feiras e aos sábados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 18 de dezembro de 2013.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO